

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
ANO BASE: 2017**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário de Referência:

Ricardo Kassardjian – Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras Paulo André Gil Boschiero – Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

1.1 Declaração dos diretores responsáveis pela administração de carteiras e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos e controles internos:

Ricardo Kassardjian, Diretor de Administração de Carteiras, e **Paulo André Gil Boschiero**, Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, declaram que: (a) reviram este formulário de referência (“Formulário de Referência”); e (b) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Infra Asset Management Ltda. (“Infra Asset”).

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Infra Asset foi constituída em 2003, e é uma gestora de recursos com foco em infraestrutura, especialmente nos setores de energia, saneamento e projetos imobiliários de longo prazo.

A Infra Asset destaca-se pela forma como participa na agregação e geração de valor, sobretudo na gestão de fundos de *private equity* participando na estruturação, implantação e operação dos projetos, com presença e representação nas empresas investidas e aplicação de políticas e práticas de governança.

O valor total de ativos sob gestão é de aproximadamente R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais), com base em dezembro de 2017.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve qualquer evento societário relevante, tais como incorporações, fusões, alienações ou aquisições de controle acionário, na estrutura social da Infra Asset, nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças referente ao escopo de atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

As alterações de recursos humanos foram as seguintes nos últimos 5 (cinco) anos:

19/12/2012 – Admissão de novos sócios: Sr. Paulo André Gil Boschiero e o Sr. Luiz Guilherme Aires Bolognini.

07/06/2013 – Admissão de novos sócios: Sr. Guilherme Scotti Sassi e Sr. Roberto Akio Itô

20/07/2013 – Admissão de novo sócio: Sra. Letícia Brandão T. Dantas.

06/05/2014 – Admissão de novo sócio: Gold Roma Participações Ltda.

01/10/2014 – Admissão de novos sócios: Goldenbank Participações S.A., Cialo Participações S.A., Darjan Participações S.A., Sr. Leandro Martins Alves, Sr. Marcos José Lourenço Ferreira e Sr. Jonas Santos. Saída dos sócios: GPI Participações [S.A.] e Citrino Participações [S.A.]. [NOTA: confirmar se são S.A. ou Ltda.]

03/01/2015 – Admissão de novo sócio: Sr. Gustavo Figueiredo de Souza. Saída de sócio: Gold Roma Participações Ltda.

30/06/2015 – Admissão de novos sócios: Sra. Eduarda Guimarães de Leoni Ramos, Sr. Cristiano Otoni Nascimento da Silva e Sr. Bruno Freitas Alves dos Santos. Saída do sócio Sr. Guilherme Scotto Sassi.

30/12/2015 – Saída dos sócios: Sr. Leandro Martins Alves, Sr. Marcos José Lourenço Ferreira e Sr. Jonas Santos.

30/06/2016 – Saída do sócio: Sr. Bruno Freitas Alves dos Santos.

30/04/2017 – Saída dos sócios: Sr. Luiz Guilherme Aires Bolognini, Sr. Gustavo Figueiredo de Souza e Sr. Roberto Akio Ito.

18/10/2017 – Saída da sócia: Sra. Letícia Brandão Tourinho Dantas.

No que diz respeito às alterações referentes aos recursos computacionais, a Infra Asset renovou sua estrutura de informática em 2015, adequando-se ao atual porte da empresa e sua respectiva área de atuação. Nesse sentido, foram adquiridos novos servidores de rede, serviço de armazenamento de dados “na nuvem”, programa de antivírus, registro/licenças (*Windows, Office 365*) e, também, a contratação de empresa terceirizada, *Servicewise Comercial e Serviços Gerenciados Ltda.* (“Servicewise”) para manutenção do sistema de *backup* externo.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Infra Asset contratou em 2015 a SMoreno Consultoria Ltda. para diagnóstico de reestruturação da empresa. A BDO RCS Auditores Independentes foi contratada, no mesmo ano, para aprimorar a revisão de seus processos e políticas, com o objetivo de se adequar à regulamentação vigente e às boas práticas de governança.

No fim de 2017, foi contratado escritório de advocacia para revisar os seus códigos e políticas internas já existentes, quais sejam: (i) Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários, (ii) Política de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres, (iv) Política de *Compliance*, Controle Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações

a. número de sócios

A Infra Asset conta atualmente com 6 (seis) sócios.

b. número de empregados

A Infra Asset conta atualmente com 1 (um) empregado.

c. número de terceirizados

A Infra Asset conta atualmente com 1 (um) profissional terceirizado.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Apenas o Diretor Presidente, Ricardo Kassardjian, está atualmente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

A Infra Asset conta com o auxílio da empresa Cláudio Bianchessi e Associados Auditores para auditoria de suas demonstrações financeiras..

b. data de contratação dos serviços

O serviço de auditoria das demonstrações financeiras acima é contratado mediante propostas anuais, não existindo um contrato fixo por período superior a um ano.

c. descrição dos serviços contratados

Os serviços prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras da Infra Asset.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração

Sim, a receita decorrente das taxas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (facultativo para gestores)

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Infra Asset realiza gestão discricionária de fundos de investimentos com foco em infraestrutura, especialmente nos setores de energia, saneamento e projetos imobiliários de longo prazo.

A Infra Asset possui uma Diretoria para cada setor de atuação. Cada diretor é responsável pela elaboração de informações técnicas e estudos que devem ser submetidos ao Comitê Técnico para sua aprovação e orientação. As decisões de investimento são feitas com base em processos de *due diligence* e modelos matemáticos de rentabilidade. Além disso, a Infra Asset conta com suporte de empresas especializadas para analisar o mercado, a fim de emitir pareceres sobre os ativos, quando há necessidade de dados estritamente técnicos, dados esses que consubstanciarão a decisão de investimento

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Infra Asset possui sob sua gestão três fundos, todos do tipo estruturados, sendo um fundo de investimento em participações e dois fundos imobiliários, quais sejam: Infra Saneamento FIP, FII Infra Real Estate e FII Exclusivo Infra Patrimonial II.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Todos os fundos acima listados que são geridos pela Infra Asset são do tipo estruturado. Assim, possuem regras específicas e atuam num nicho diferenciado, isto é, na área de infraestrutura, com foco nos setores de energia, saneamento e projetos imobiliários de longo prazo.

Diante disso, a Infra Asset não atua na gestão de diversos tipos de ativos, sendo que as operações de investimento para caixa livre são realizadas apenas e especificamente para o gerenciamento de liquidez dos citados fundos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Infra Asset não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que faz a própria gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Infra Asset não desenvolve nenhuma outra atividade além da gestão de carteiras de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As sociedades controladoras da gestora são empresas de participação, investimentos e assessorias. Tais empresas podem deter, quando expresso no regulamento dos fundos, participações nos fundos geridos pela Infra Asset. Tais participações podem representar eventuais conflitos de interesse.

Como estabelecem os regulamentos dos fundos geridos que permitem investimento da Infra Asset ou coligadas, todas as matérias com potencial conflito de interesse são levadas à assembleia pelo Administrador.

A Infra Asset destaca que não detém participação ou qualquer outra vinculação com os administradores dos fundos.

Para mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Infra Asset adota normas rígidas de conduta e compliance, através da adoção de premissas e regras detalhadas em seus manuais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundo	Qualificados	Não Qualificados
FIM Infra Patrimonial II	1	0
Infra Real Estate FII	4	0
Infra Saneamento FIP	11	0
Total*	16	0

* total com dupla contagem devido a presença de mesmos investidores em fundos diferentes.

b. número de investidores, dividido por:

Tipo	Nº
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	3
vi. regimes próprios de previdência social	7
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	2
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
Total*	13

* total sem dupla contagem de mesmos investidores em fundos diferentes.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundo	Qualificados	Não Qualificados
FIM Infra Patrimonial II	R\$ 93.953.833,00	0
Infra Real Estate FII	R\$ 121.170.561,00	0
Infra Saneamento FIP	R\$ 424.957.034,00	0
Total	R\$ 640.081.428,00	0

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A Infra Asset não possui investimentos em ativos financeiros no exterior sob sua gestão.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Investidor	Valor
1	R\$ 238.405.193,00
2	R\$ 109.411.875,00
3	R\$ 93.953.833,00
4	R\$ 73.874.330,00
5	R\$ 53.331.031,00
6	R\$ 36.921.680,00
7	R\$ 15.044.439,00
8	R\$ 8.036.862,00
9	R\$ 4.663.352,00
10	R\$ 1.997.525,00

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo	Valor
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 93.953.833,00
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 66.031.246,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 167.816.827,00
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 312.279.522,00
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
Total	R\$ 640.081.428,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ativos sob gestão	Valor
a. ações	R\$ 436.145.111,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 73.874.329,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 15.326.571,00
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários (ativos imobiliários)	R\$ 104.180.991,00
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	R\$ 10.554.426,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária (facultativo para gestores).

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Infra Asset é controlada por três empresas: Goldenbank Participações Ltda., Cialo Participações Ltda. e Darjan Participações Ltda. As três companhias controladoras são holdings patrimoniais de investimento.

b. controladas e coligadas

A Infra Asset não detém participação em outras sociedades, sejam controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Infra Asset não possui outras participações da empresa em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Infra Asset não possui participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum

Os controladores são sócios da GPI Participações e Investimentos S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Infra Asset possui um Comitê Técnico, que é composto pelos sócios administradores e diretores de administração de carteiras. Este comitê têm como objetivo discutir estrategicamente a gestão dos fundos, avaliando seu desempenho e as oportunidades de investimento e desinvestimento, a fim de dar o parecer da gestora nas decisões do Comitê de Investimento do respectivo fundo.

Diretoria de Administração de Carteiras e

- ✓ Estabelecer o plano estratégico dos negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado.
- ✓ Presidir trabalhos junto a diretoria e demais gestores de forma a garantir que os retornos sejam realizados dentro dos padrões de qualidade, rentabilidade, prazo e segurança.
- ✓ Responder pelo planejamento, estruturação e realização das operações ativas de acordo com os princípios do equilíbrio financeiro e da não concentração do risco; e
- ✓ Prestar serviços visando o desenvolvimento / aprimoramento de produtos que possam atender as demandas dos cotistas, em alinhamento com o plano de negócios da organização.
- ✓ Assegurar a gestão eficiente dos fundos e projetos do setor de infraestrutura, dando suporte ao diretor de administração de carteiras e ao comitê técnico; e
- ✓ Zelar por retornos estáveis e a mitigação dos riscos.

Diretoria Compliance, Gestão de Riscos e Lavagem de Dinheiro

- ✓ Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados aos ativos geridos pela Infra Asset;
- ✓ Implantar as diretrizes e limites de risco definidas pela administração e assegurar que estes sejam cumpridos; e

- ✓ Assegurar que as operações efetuadas na gestão dos fundos e da empresa estejam em conformidade com a regulamentação vigente acerca da prevenção à lavagem de dinheiro.

Backoffice de Fundos

- ✓ Garantir que as operações realizadas pelos fundos estão de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela gestora e obrigações regulatórias; e
- ✓ Assegurar que as informações divulgadas pelo fundo estão corretas.

Atendimento ao Cliente

- ✓ Ser o elo de ligação entre a Infra Asset e seus investidores, zelando por sua satisfação; e
- ✓ Identificar expectativas de investidores que ainda não são clientes da Infra Asset.

Comunicação e Marketing

- ✓ Garantir que os cotistas de fundos geridos pela Infra Asset recebam informações sobre seus investimentos com qualidade e tempestividade; e
- ✓ Zelar pela contínua valorização da imagem da Infra Asset no mercado.

Controles Internos

- ✓ Assegurar que os negócios sejam realizados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, com os regulamentos emanados por órgãos oficiais e outros; e
- ✓ Garantir que regras internas vigentes sejam conhecidas e cumpridas com rigor.

Jurídico

- ✓ A Infra Asset conta com auxílio de advogados externos especializados para atender demandas específicas suas e/ou dos fundos por ela investidos (observando as regras dispostas nos regulamentos de tais fundos, caso aplicável), na elaboração de documentos, celebração de contratos e nos processos de tomada de decisão.

Administrativo e Financeiro

- ✓ Realização das atividades de suporte à gestão de ativos, em especial as atividades de processamento, controle, acompanhamento e atualização dos pagamentos da empresa, visando o

cumprimento dos contratos, serviços e outros itens negociados, de acordo com os prazos e condições estabelecidas.

Tecnologia e Segurança da Informação

- ✓ Assegurar que a Infra Asset possui a infraestrutura e os sistemas necessários a seu funcionamento e que estejam funcionando corretamente; e
- ✓ Zelar pela segurança da informação utilizada pelos colaboradores da Infra Asset.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões acontecem com periodicidade mensal ou sempre que necessária. Cada Comitê Técnico pode ser formado por até 4 (quatro) membros, os quais serão escolhidos da seguinte forma:

- i. 1 (um) membro indicado pelos sócios fundadores, em comum acordo, como conselheiro consultivo, caso necessário;
- ii. 2 (dois) membros serão necessariamente os sócios gestores;
- iii. 1 (um) membro será o Diretor da respectiva área.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente/ Diretor de Administração de Carteiras:

- ✓ Responder pela administração geral da Infra Asset., orientando para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas;
- ✓ Definir as diretrizes e estratégias para cumprimento das diretrizes dos Sócios;
- ✓ Implementar o Plano Estratégico da organização;
- ✓ Dirigir e orientar os negócios da empresa, delegando a seu corpo gerencial as ações necessárias ao cumprimento dos planos e objetivos estabelecidos;
- ✓ Admitir, promover, dispensar e demitir funcionários, obedecendo as Políticas Corporativas;
- ✓ Avaliar propostas de estruturação e reestruturação administrativa e da política de cargos e salários, destinados à instituição;
- ✓ Desenvolver o plano de atuação da diretoria observando o Plano Estratégico da INFRA;

- ✓ Analisar as condições prevalentes no mercado financeiro, resultados de empresas e tomadas de decisões de investimento; e
- ✓ Administrar a equipe técnica, buscando o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos e habilidades necessárias aos integrantes, a fim de proporcionar o pleno atendimento das metas estabelecidas.

Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD:

- ✓ Assegurar que as operações sejam realizadas de acordo com as políticas e diretrizes da companhia;
- ✓ Participar da elaboração ou revisão dos produtos, objetivando atender as regulamentações de mercado;
- ✓ Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Organização;
- ✓ Avaliar, periodicamente, os riscos operacionais, envolvidos nos processos da INFRA, assegurando que estão adequadamente mitigados;
- ✓ Controlar o cumprimento dos limites aplicados à instituição;
- ✓ Analisar as operações com relação à definição dos limites verificando, o enquadramento, a formalização (contratação e poderes), as garantias, a aprovação e as condições estão de acordo com as normas em vigor; e
- ✓ Analisar e interpretar, em conjunto com as áreas, as normas e regulamentação vigentes visando criar e/ou complementar os controles internos praticados na organização;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Facultativo.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Ricardo Kassardjian	Paulo André Gil Boschiero
b. idade	28/08/1964 (53 anos)	27/04/1985 (32 anos)
c. profissão	Administrador	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	064.488.898-92	342.016.828-46
e. cargo ocupado	Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD
f. data da posse	08/03/2012	30/12/2015
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Integrante do Comitê Técnico	Integrante do Comitê Técnico

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

i. cursos concluídos	Administração de Empresas - FGV
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA - Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Infra Asset Management Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Administração de Carteiras
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	03/2012 até a presente data

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

i. cursos concluídos;	Engenharia Civil - Escola Politécnica - USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CPA-20 - Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Infra Asset Management Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Operacional / Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	04/2011 a 12/2015 e 12/2015 até a presente data

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Composto pelos membros da Diretoria de Administração de Carteiras, quais sejam: Diretor Presidente, Diretor de Infraestrutura e Diretor Imobiliário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de potenciais ativos para investimento, estruturação financeira de operações, além da participação ativa na gestão e administração das investidas através de otimização financeira, implementação de governança corporativa, negociação de contratos e análise estratégica de investimentos e da utilização do fluxo de caixa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Implementação de conselho de administração e de um comitê de investimento para as investidas, implementação de um ERP (Totvs), auditoria externa, elaboração de relatórios (diário, semanal e mensal) operacionais e de assuntos extraordinários e elaboração de um manual de orientações gerais com relação ao cumprimento de normas e procedimentos internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São dois profissionais, sendo um Diretor de *Compliance* e um Gerente de Controles Internos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe a Gerencia de Controles Internos o acompanhamento das normas legais. Além disso, a Infra Asset contrata diligências externas para avaliação independente do atendimento às normas como gestora de carteiras e às normas dos fundos geridos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra Asset utiliza-se da consulta diária aos sites dos órgãos reguladores para verificação de novas normas ou suas atualizações. Além disso, recebe com frequência, por meio de mailing, diversos informativos jurídicos e análises das regulamentações vigentes.

Ainda, dentre as rotinas podem ser destacadas as exigências relacionadas ao (i) preenchimento e assinatura do formulário “Conflito de Interesses”, do “Termo de Adesão às Políticas” por todos os funcionários, colaboradores e administradores da Infra Asset, (ii) diligências para combater e prevenir as práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção, efetuando pesquisas relativas a potenciais clientes e clientes já existentes, parceiros de negócios e profissionais da Infra Asset, (iii) checagens periódicas para atestar o cumprimento das políticas de integridade e de investimentos da empresa, (iv) envio de informações periódicas para os órgãos regulatórios, conforme cronograma interno e nas datas exigidas pela regulação, (v) dentre outras.

Com base nestes procedimentos, as áreas de Compliance e Controles Internos atuam em conjunto no monitoramento das obrigações, bem como na sua implementação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São dois profissionais, sendo um Diretor de *Compliance* e um Gerente de *Compliance* e Controles Internos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Para a análise dos riscos incorridos pelos fundos, originalmente, na abertura do fundo e em conjunto com o administrador, são identificados em regulamento os principais riscos inerentes ao setor alvo de cada fundo de investimento.

Como a Infra Asset realiza essencialmente gestão de fundos estruturados, o foco da gestão de risco está no acompanhamento da exposição de risco das empresas investidas. Para isso, é elaborado no momento do investimento uma análise de riscos, através de diligência nos ativos potenciais e na identificação pela equipe de análise dos principais riscos.

Através de uma estrutura de controle, a Infra Asset recebe mensalmente, ou sempre que necessário, relatórios dos ativos investidos para acompanhamento dos principais riscos.

Rotineiramente, também contrata diligências jurídicas nos fundos e ativos, bem como consultores externos para avaliações independentes.

Por se tratar de ativos ilíquidos em sua maioria, a gestão de riscos da Infra Asset é desenvolvida caso a caso, objetivando minimizar os principais riscos inerentes aos setores alvo de cada Fundo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra Asset utiliza informações de relatórios gerenciais e contábeis para monitoramento das empresas investidas pelos seus fundos. Estes relatórios são gerados por sistemas de gerenciamento de informações das empresas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (facultativa para gestores)

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica. A Infra Asset Management não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. A Infra Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. A Infra Asset ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Infra Asset é remunerada somente pela taxa de gestão cobrada dos fundos que atua como gestora, bem como, pela taxa de performance, conforme aplicável caso os resultados do fundo ultrapassem o respectivo indexador atribuído (*benchmark*), sempre observados os respectivos regulamentos e a legislação em vigor.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes para este tópico.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (Facultativa para gestores)

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em geral, por se tratarem de fundos estruturados, os ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Infra Asset não contam com intermediação de corretoras ou distribuidores, não existindo,

dessa forma, custos financeiros deste tipo. No entanto, algumas transações podem necessitar de contratação de consultorias especializadas, cujo valor pode ser arcado pela Infra Asset ou pelo fundo, desde que aprovado no respectivo Comitê de Investimento do fundo (composto, inclusive, por representante dos cotistas).

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

São permitidos brindes individuais de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acima deste valor, devem ser devolvidos ou entregues à empresa que distribuirá igualmente entre seus funcionários. Quanto a cursos, treinamentos e viagens específicos de cada área, são analisados pela área de *Compliance* e pela Diretoria a aplicabilidade e interesse empresarial.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Nos termos do Plano de Contingência, Continuidade de Negócios (“Plano de Continuidade de Negócios”), a Infra Asset busca não somente identificar os possíveis incidentes ou as situações de emergência que possam comprometer os fatores imprescindíveis para o bom e regular desenvolvimento dos negócios da empresa, bem como as estratégias e os procedimentos a serem adotados na eventual ocorrência de tais eventos.

O Plano de Continuidade de Negócios, também, prevê a realização de testes de segurança adotados para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, lembrando que a gestora possui sistema de *backup* de dados e armazenamento de dados “na nuvem” que são rapidamente acionados em caso de ocorrência de catástrofe.

Caso ocorra qualquer catástrofe física que afete o servidor, computadores e/ou a estrutura física do escritório da Infra Asset, os dados são facilmente acessados por meio da rede mundial de computadores, de forma imediata, sem qualquer efeito adverso aos fundos geridos e/ou clientes.

A empresa Servicewise é responsável pelo gerenciamento de *backups* de dados e do procedimento de *restore* de *backups*. Para tanto, é utilizada uma ferramenta de gerenciamento de *backup*, por meio

da qual os dados são armazenados no *datacenter* da *Microsoft Azure*. Assim, todos os dados são seguramente armazenados em nuvem, não havendo qualquer risco à preservação, confidencialidade, disponibilidade e integridade dos seus ativos.

A tarefa de *backup* é executada em tempo real (*on going*) (24x7) e todas as rotinas – *full* ou *incremental* – são desenvolvidas pela *Servicewise*, conforme abaixo:

Tipo de <i>Backup</i>	Método de <i>Backup</i>	Período	Retenção
Diário	<i>Incremental</i>	Segunda-feira à quinta-feira	31 dias
Mensal	<i>Full</i>	1ª sexta-feira do mês seguinte	12 meses
Anual	<i>Full</i>	último dia do mês de dezembro	05 anos

A substituição do servidor *Microsoft* somente poderá ser realizada com a concordância expressa da *Infra Asset*. A *Servicewise*, contratualmente, em caso de catástrofe, se obriga a disponibilizar um servidor físico à Recorrente.

Ainda, todos os documentos possuem tanto cópias digitalizadas, quanto físicas. Independentemente disso, a responsabilidade pela guarda da documentação dos fundos de investimentos geridos pela *Infra Asset* é dos respectivos administradores, o que reduz ainda mais o risco no caso de contingências.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários (Facultativa para gestores)

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A *Infra Asset Management* não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.infraasset.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A Infra Asset figura como polo passivo no âmbito do Processo nº 19957.010112/2017-54, tendo sido concedido seu efeito suspensivo em 26 de janeiro de 2018, por ordem do Superintendente de Relações com Investidores (“SIN”), até o julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo Colegiado da CVM.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Cancelamento da autorização concedida à Infra Asset para prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários previstos na Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Nada consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Ricardo Kassardjian, Diretor de Administração de Carteiras, declara que não possui:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto